

## **PROJETO DE LEI N. 1562, de 2020**

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção para circulação em locais públicos, as penas previstas, uso das forças de segurança públicas, medidas administrativas e o cometimento de infração da ordem econômica, durante as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

### **EMENDA AO SUBSTITUTIVO**

Art. 1º Suprima-se a expressão “quando o estabelecimento funcionar atendendo ao público”, contida no art. 3º-B da Lei 13.979/2020, na redação dada pelo artigo 1º do Substitutivo oferecido ao PL 1.562/2020.

Sala das sessões, em                      de maio de 2020.

**Deputada NATÁLIA BONAVIDES – PT/RN**



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Natália Bonavides )**

Altera o PL 1562/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD206055528200, nesta ordem:

- 1 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT      \*-(p\_5870)
- 3 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT      \*-(p\_7800)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.